

## PUBLICAÇÃO Nº 274/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga o **TORNA NULO** e a **CONVOCAÇÃO**, para o cargo de Enfermeiro, tendo em vista a substituição de contratos rescindidos, conforme item 10 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 14 de Março de 2025.

### **TORNA NULO**

#### 02-Enfermeiros

| Nº | Nome                        | Classificação |
|----|-----------------------------|---------------|
| 01 | Antonio Luis Correa Pereira | 96º           |
| 02 | Bianca Rocha Alves          | 98º           |

### **CONVOCAÇÃO**

#### 02- Enfermeiros

Contrato vigente até Abril de 2026.

| Nº | Nome                     | Classificação |
|----|--------------------------|---------------|
| 01 | Lidiane Garcia Hertzberg | 99º           |
| 02 | Bianca Thurow Coelho     | 100º          |

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Saúde e conversar com a Sra. **Letícia de Rodrigues de Barros**, Gerente de Urgência e Emergência para verificar a **compatibilidade de horários, o mesmo autorizará ou não** a assinatura do contrato.

Salientamos que os 2 últimos a assinarem contrato irão substituir contratos rescindidos que encerram em dezembro de 2025 com direito a prorrogação.

O candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço [nstsmga@gmail.com](mailto:nstsmga@gmail.com), se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br). Todo e qualquer atendimento deve ser previamente agendado por e-mail através do endereço [nstsmga@gmail.com](mailto:nstsmga@gmail.com). A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 30 de Outubro de 2025.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**  
Secretário de Município de Gestão Administrativa

---

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.